



PROCESSO: RP002/2022

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº 002/2022

O Município de Rio Paranaíba/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 83/2018 regulamentada pelo Decreto nº 361/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Algar Telecom S.A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74, empreendedor Algar Telecom S.A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74, para a atividade: **ERB- Estação Rádio Base (Torre de telefonia), Não Listada pela DN COPAM nº 213/2017**, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Rio Paranaíba/MG, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 04/04/2027.

Rio Paranaíba, 04 de abril de 2022.

Gimison Aparecido Ribeiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio
Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

CONDICIONANTE

- 1 - Apresentar medidas de controle para minimizar a emissão de ruídos provocados no empreendimento. **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.